Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 479/2025

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um espaço de apoio escolar, no contraturno, destinado a crianças com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Poder Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a criação de um espaço de apoio escolar no contraturno, voltado ao atendimento de crianças diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é oferecer reforço pedagógico e acompanhamento educacional especializado, com metodologias diferenciadas e profissionais capacitados para atender às necessidades específicas desses estudantes, que muitas vezes enfrentam dificuldades de concentração, organização e rendimento escolar.

Esse espaço poderá funcionar em horário oposto ao das aulas regulares, proporcionando um ambiente tranquilo, estruturado e acolhedor, que favoreça o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças com TDAH.

A criação do apoio escolar no contraturno representa um importante passo na construção de uma educação inclusiva e equitativa, garantindo a todos os alunos o direito de aprender de acordo com suas particularidades, conforme os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e da Política Nacional de Educação Especial.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 24 de Novembro de 2025

Proposição redigida por Cristiano Aparecido Garcia Palma

Lida na sessão de 24/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/11/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 479/2025

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um espaço de apoio escolar, no contraturno, destinado a crianças com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Marília Rodrigues Barroso
Professora Marília (PL) - Autor

Proposição redigida por Cristiano Aparecido Garcia Palma

Lida na sessão de 24/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/11/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente